



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Aprova o Guia do Candidato para a Seleção BI-CPL que orienta os discentes frente à Resolução CAE nº 11/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (CAE-UFBA), no uso de suas atribuições, considerando deliberações extraídas da sessão realizada em 28 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Guia do Candidato para a Seleção BI-CPL, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 28 de agosto de 2024.

Marcela Rodrigues de Castro
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino

Anexo I

Guia do Candidato para Seleção BI-CPL

Guna Alexander S. Santos

Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo

Letícia Cerqueira Santos Correia

Karlíane Macêdo Nunes

Fernando Gigante Ferraz

André Luís de Lima Carvalho

Letícia Marques dos Santos

Lucas Nunes

Rodrigo Rocha e

Mireila de Miranda Rogério de Souza

Oi Pessoal,

Há algum tempo atrás, a comunidade do IHAC percebeu que o critério até então adotado para a passagem BI-CPL, o chamado CRBI, não representava bem os princípios pedagógicos norteadores dos Bacharelados Interdisciplinares (BI), que preconizam uma formação vocacional e flexível, permitindo e fazendo com que o/a estudante experimente a universidade, acessando conteúdos dos diversos cursos da UFBA e possa assim, encontrar a sua vocação e escolher a melhor opção para ele/a dentre os Cursos de Progressão Linear (CPL).

Acontece que, na prática, as regras do CRBI levavam o/a estudante a terminar focando em um determinado Curso de Progressão Linear desde o início da sua vida acadêmica, uma vez que os componentes curriculares do CPL desejado tinham peso maior no cálculo. Perceberam? o/a estudante do BI era induzido desde o início a escolher um CPL para cursar os seus componentes, sem ter uma real oportunidade de experimentar componentes de outros cursos.

Com isso, a comunidade do IHAC iniciou uma longa discussão sobre alternativas ao chamado CRBI como critério único e decisivo de seleção e classificação na disputa da passagem para os cursos de CPL mais concorridos. Depois de várias alternativas apresentadas internamente no Instituto, a comunidade IHAC acreditou ser mais adequado que essa decisão fosse tomada por toda a comunidade UFBA, e não somente pelo IHAC. Foi assim que em 2022 o tema foi levado ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), que designou uma comissão especial para estudar o problema e pensar alternativas. A comissão acabou apresentando uma resolução que alterava completamente a forma de escalonar os estudantes para o CPL nos casos em que houvesse mais pretendentes do que vagas no curso. Dessa forma, foi aprovada no CAE, em 07 de dezembro de 2022, a Resolução CAE 11/2022, que estabelece critérios do processo seletivo de graduados egressos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA para ingresso nos Cursos de Progressão Linear da UFBA.

Como tanta coisa nova, muitas dúvidas foram surgindo entre os estudantes, o que nos levou à elaboração deste guia para ajudar no entendimento de como essa nova resolução será aplicada, respondendo às principais dúvidas apresentadas pelos estudantes com relação a este novo processo.

Este guia tem como intuito orientar e detalhar os procedimentos necessários para a validação de atividades complementares no âmbito acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 11/2022. Ele se destina a alunos que desejam utilizar suas experiências em monitorias, cursos, palestras, estágios, visitas técnicas, voluntariado e outras atividades acadêmicas e profissionais para o cumprimento das exigências curriculares de suas respectivas instituições de ensino.

Este documento visa a garantir que todas as atividades válidas sejam devidamente documentadas e reconhecidas, assegurando que os alunos possam obter o máximo aproveitamento de suas experiências extracurriculares para fins acadêmicos. Cada item listado especifica os tipos de atividades que podem ser consideradas, os documentos necessários para comprovação, e observações importantes a serem seguidas para a correta validação das horas complementares.

O objetivo principal é proporcionar um guia claro e completo para que os alunos possam navegar pelo processo de validação de atividades complementares de maneira eficiente e sem complicações, garantindo que cada experiência relevante seja contabilizada em seu histórico acadêmico.

Como vai funcionar

Informações sobre o cálculo do escore você encontra no Artigo 7º da Resolução CAE 11/2022, que estabelece os critérios do processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA para o ingresso nos Cursos de Progressão Linear da UFBA. Essa resolução define que o escalonamento dos/das estudantes é feito através de uma nota individual denominada ETA - Escore da Trilha Avaliativa, que é composta por parcelas que trazem aspectos relacionados à formação do candidato (*Aspectos Formativos*) e anteriores ao ingresso na UFBA (*Aspectos Pretéritos*), valorizando o percurso do/da estudante durante do seu processo formativo.

Sobre os aspectos formativos, não será considerado o desempenho dos estudantes em componentes curriculares, pelos motivos já apresentados no início deste guia. Desta forma, serão consideradas as atividades extra-curriculares desenvolvidas pelos estudantes ao longo de sua vida acadêmica no BI. Para avaliar estas atividades será utilizado um barema que consta anexo na resolução 11/2022. Este barema categoriza as atividades, atribuindo diferentes pontuações de acordo com a categoria e com o BI cursado, sendo que a pontuação máxima a ser obtida será de 1.000 pontos. Durante o processo seletivo BI-CPL, o/a estudante será convocado a entregar os comprovantes de suas atividades por meio online. Essa entrega será necessária somente nas situações em que o CPL pretendido tiver mais candidatos do que vagas. A isto chamamos Prova de Títulos (PT). No final deste documento você encontrará um guia com perguntas frequentes que poderá ajudá-lo a esclarecer as principais dúvidas apresentadas pelo corpo discente da UFBA.

Sobre os aspectos pretéritos, será considerada a nota do ENEM de ingresso do estudante no BI. Essa nota será então comparada com a nota do ENEM do último matriculado do CPL pretendido no ano do edital de passagem BI-CPL. A isto chamamos Δ ENEM (Delta ENEM).

Por fim, a semestralidade considerará o tempo (em número de semestres) que o/a estudante permaneceu no BI em relação à carga horária efetivamente cursada durante esse período, excetuando-se os semestres que não contabilizarem para o tempo total do curso, gerando um número positivo com duas casas decimais que nunca ultrapassará 1,00. A isto chamamos *Fator de Semestralidade (FS)*.

Tá... A essa altura vocês devem estar dizendo: “Entendi que são 3 elementos que compõem o meu escore, mas como eu vou calcular isso?”. Vejam a seguir:

Como calcular seu escore

Diferença entre a nota do candidato no ENEM e a nota de corte Sisu para o CPL de destino (Δ ENEM/Sisu)

É calculado a partir da diferença entre a nota obtida pelo candidato no ENEM/Sisu no ingresso no BI e a nota de corte do CPL de destino no mesmo ano e processo Sisu, definida pela nota do último matriculado no CPL, na mesma categoria de ingresso no BI. Para garantir maior isonomia do processo, este cálculo será feito a partir do grupo de cotas no qual o/a estudante ingressou na UFBA.

Na maioria dos casos, espera-se que o valor da diferença seja negativo, considerando que a nota do último matriculado no CPL é maior do que a nota obtida pelo/a candidato/a para ingresso no BI. Por exemplo, suponha que a sua nota no ENEM/SISU seja 700 e a última pessoa matriculada no seu grupo de cota no CPL desejado tenha um escore de 750. Então, seu Δ ENEM/Sisu = - 50 pontos.

Prova de Títulos (PT)

A Prova de Títulos (PT) assume um valor entre 0 (zero) e 1000 (mil), composto pelo somatório de pontos que representam as atividades realizadas pelo estudante durante a graduação, sejam elas realizadas dentro ou fora da UFBA, mas que estejam relacionadas a sua graduação no BI. Mas lembre-se: apenas serão considerados os títulos referentes a atividades desenvolvidas durante o período de sua matrícula no BI.

Para calcular a sua pontuação na Prova de Títulos (PT), você deve levar em consideração:

1. **Pontuação unitária de cada título** - varia conforme a natureza e a especificidade de cada atividade descrita e está apresentada no Anexo 2 da Resolução CAE 11/2022.
2. **Pontuação máxima por área** - trata-se da pontuação máxima permitida naquele item da Prova de Títulos (PT) e varia de acordo com a área do/a discente. Representa um limite de pontuação/item, para garantir maior trânsito dos/das estudantes entre os diferentes tipos de atividades aceitas.
3. **Pontuação obtida por item** - trata-se da pontuação daquele item que deverá ser computada para fins de cálculo do escore da Prova de Títulos (PT). Essa pontuação é obtida considerando-se o total de pontos obtidos no item e a pontuação máxima por área. Por exemplo, uma pessoa que apresentou o certificado de 3 monitorias dentro da UFBA, totalizando 30 pontos no item 1 da Prova de Títulos, para fins de cálculo do escore, vai contabilizar 15 pontos, que é o limite máximo de pontos aceito para aquele título.
4. **Pontuação Contabilizada** - representa a pontuação obtida no item dividido pela soma total de pontos permitida na Prova de Títulos. Por exemplo, um/a candidato/a egresso do BI CeT, que soma 15 pontos no item 1 da Prova de títulos (PT), divide esse valor (15) por 210 (máximo de pontos da Prova de Títulos para egressos/as do BI CeT) e obtém a pontuação contabilizada de 0,071 pontos.
5. Ao final, todas as pontuações contabilizadas serão somadas e terão o resultado multiplicado por 1000 (mil) para obter a Pontuação Final da Prova de Títulos.

Fator de Semestralidade (FS)

É calculado a partir do total de carga horária do histórico do/a estudante dividido pelo número de semestres letivos cursados. O resultado dessa divisão é um número que será convertido em 1, se for maior ou igual a 240 h/semestre ou na sua fração correspondente, no caso de ser menor que 240 h/semestre. Por exemplo, um/a estudante que cursou 2400 horas em 6 semestres obtém um valor de carga horária média de 400h/semestre, que será convertido para o valor 1; ou seja, seu fator de semestralidade será igual a 1. Mas podemos ter outro exemplo, quando um/a estudante fez 2400m 11 semestres, o que gera uma carga horária média de 218,18 h/semestre. Nesse caso, o valor obtido na carga horária média será dividido por 240h, resultando no fator de semestralidade igual a 0,90 (218,18/240).

Exemplos de cálculo do Escore da Trilha Avaliativa (Conforme artigo 7º Resolução CAE 11/2022)

Exemplo 1: Vamos hipotetizar os dados abaixo para fins de exemplificação do cálculo do ETA:

Nota obtida pelo candidato no ENEM/Sisu no ingresso no BI = 700

Nota de corte do CPL de destino = 750

Δ ENEM/Sisu = -50

Prova de Títulos = 650 pontos

Fator de Semestralidade = 1

Carga horária total = 2520 horas

Número de semestres válidos = 6 semestres

$2520/6 = 420 \text{ h/semestre} \geq 240 \text{ h/semestre} = 1$

Cálculo do ETA:

$$\text{Eq. 1} \quad \text{ETA} = \Delta_{\text{ENEM/SISU}} + PT \cdot f_S$$

$\text{ETA} = (-50) + (650 \times 1)$

ETA = 600 PONTOS

Exemplo 2: Agora Vamos supor os dados abaixo para fins de exemplificação do cálculo do ETA:

Nota obtida pelo candidato no ENEM/Sisu no ingresso no BI = 757

Nota de corte do CPL de destino = 793

Δ ENEM/Sisu = -36

Prova de Títulos = 1000 pontos

Fator de Semestralidade = 0,85

Carga horária total = 2400 horas

Número de semestres válidos = 11 semestres

$2400/11 = 218,18$ h/semestre, então $218,18/240 = 0,90$

Cálculo do ETA:

$$\text{Eq. 1} \quad \text{ETA} = \Delta_{ENEM/SISU} + PT \cdot f_S$$

$$\text{ETA} = (-36) + (1000 \times 0,90)$$

ETA = 864 PONTOS

Perguntas frequentes

Item do Barema	Pergunta & Resposta
1 - Participação em monitoria	<p>P: Monitoria de eventos irá contar ou apenas monitoria em disciplinas? R: Apenas será contabilizado monitoria em disciplinas, inclusive ACCS</p>
2 - Disciplinas cursadas como atividade complementar, inclusive ACCS	<p>P: Como transformar disciplinas cursadas em atividade complementar? R: Será necessário fazer solicitação via colegiado, mediante o cumprimento da carga horária do curso e das suas naturezas.</p> <p>P: Preciso exceder a carga horária total do curso para transformar em atividade complementar? R: Sim.</p>
3 - Participação em cursos, palestras, seminários, congressos, encontros, jornadas, eventos científicos e culturais PRESENCIAIS, considerando o Projeto Pedagógico do Curso na área de formação	<p>P: Seguindo a interdisciplinaridade ou específico? R: Seguindo a interdisciplinaridade do curso</p>
4 - Participação em cursos online, na área de formação, considerando o Projeto Pedagógico do Curso	<p>P: Seguindo a interdisciplinaridade ou específico? R: Seguindo a interdisciplinaridade do curso</p>
5 - Realização de estágios ou atividades laborativas	<p>P: Qualquer estágio vai valer ou só na área de formação? R: Como a comprovação é feita também pelo termo de compromisso de estágio com a UFBA, a coordenação do colegiado decidirá e atestará se o estágio será válido. Recomendamos que, antes de iniciá-lo, consulte o colegiado do seu curso para verificar a legitimidade do estágio</p>
6 - Participação em visitas técnicas, em exposições e em espetáculos que não seja como ouvinte	<p>P: O que é visita técnica? Ações em campo? R: As visitas de ACCS em comunidades são consideradas visitas técnicas. Será necessário que o/a estudante elabore o relatório com título, detalhamento das atividades desenvolvidas e que o(a) responsável pela atividade o assine.</p> <p>P: Monitoria de eventos entra aqui? R: Não.</p>
7 - Participação como voluntário em atividades de caráter educativo	<p>P: Quais são essas atividades de caráter educativo? R: Dentre essas atividades educativas estão todas as que envolvem ensino e aprendizagem, como: aulas, oficinas, cursos, palestras e orientações realizadas pelo estudante, monitoria de eventos, apoio técnico e participação em empresa Júnior.</p>

8 - Participação como voluntário em atividades de caráter cultural ou artístico	<p>P: Quais são essas atividades de caráter cultural e artístico?</p> <p>R: Participação em atividades que envolvam as diversas linguagens artísticas (cinema e audiovisual, teatro, dança, música, artes visuais, circo, literatura) e produção cultural. Incluem-se aí participação em festivais, cineclubes, mostras, exposições, etc. e manifestações culturais como samba de roda, quadrilha junina, apoio técnico, monitoria de eventos artísticos ou culturais.</p>
9 - Participação como voluntário em atividades de caráter científico	<p>P: Quais são essas atividades de caráter científico?</p> <p>R: Atividades de caráter científico incluem coleta de dados, análise de dados, pesquisa, participação em fóruns, apoio técnico e monitoria de eventos</p>
10 - Participação efetiva em projetos sociais, culturais, artísticos e técnicos civis	<p>P: O que é participação efetiva?</p> <p>R: A participação em projetos deve ser reconhecida como participação efetiva, que se deriva a uma contribuição ativa e contínua em atividades organizadas, desta maneira excluindo atividades classificadas como voluntariado.</p>
11 - Coordenação e organização de eventos civis	<p>P: Como será a comprovação da ocorrência do evento?</p> <p>R: Além da declaração e/ou certificado de participação como coordenador ou organizador do evento, será necessário também a comprovação da ocorrência do mesmo que pode ser realizada através de fotos do evento ou print de notícias em veículos de comunicação de massa.</p>
12 - Participação como membro de Centros Acadêmicos	<p>P: Será válido somente a participação no centro acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar do discente?</p> <p>R: Somente a participação no Centro Acadêmico correspondente ao curso será considerada válida. Por exemplo, para estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, apenas a participação no Centro Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde será aceita para este item</p>
15 - Participação em Pesquisa Orientada	<p>P: O que é pesquisa orientada?</p> <p>R: São as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o processo formativo dos estudantes matriculados no componente curricular dessa natureza</p> <p>P: Quais são os componentes de pesquisa orientada?</p> <p>R: Existem diversos componentes desta natureza na UFBA, a exemplo de FCHM81, FCHN91, IMSG09, LETA07, etc.</p>
16 - Cursos de formação relativos ao trabalho profissional desenvolvido pelo(a) estudante	<p>P: O Curso de formação relativo ao trabalho profissional desenvolvido pelo(a) estudante tem que ser relacionado à área de formação?</p> <p>R: O curso de formação relativo ao trabalho desenvolvido pelo estudante não precisa estar relacionado à área de formação do Bacharelado Interdisciplinar.</p> <p>P: O curso precisa ser oferecido pela empresa ou é algo individualizado?</p> <p>R: Deve ser comprovado por uma declaração da empresa indicando o nome da empresa e a carga horária do curso</p>
17 - Participação em cursos de outros idiomas	<p>P: Pode ser on-line?</p> <p>R: O curso de idiomas poderá ser online.</p>

	<p>P: Pode fazer dois cursos de línguas ao mesmo tempo? R: Apenas um curso de idiomas será aceito por semestre</p> <p>P: Pode cursar um componente de idiomas e transformá-lo em atividade complementar como curso de idiomas? R: Não será permitido transformar disciplinas de idiomas em atividades complementares que irão contabilizar nesse item.</p> <p>P: Qual a carga horária mínima e máxima do semestre dito no tópico? R: Não há limite de carga horária mínima ou máxima para o semestre</p>
--	--

Exemplos de Certificados

Para auxiliar o(a) candidato(a) a compreender que tipos de certificados podem ser apresentados, apresentamos a seguir alguns exemplos por cada item do barema.

1 - Participação em Monitoria



2 - Disciplinas cursadas como atividade complementar, inclusive ACCS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 05/03/2018 12:52
 HISTÓRICO ESCOLAR
 NÃO VALE COMO DOCUMENTO OFICIAL

Aluno: [REDACTED] Nome: Não Matrícula: [REDACTED] Nascimento: 21/05/1996
 Naturalidade: Bahia RG: [REDACTED] Nacionalidade: Brasileiro
 ID: [REDACTED] FIC: Joviana Santos Lima

Curso: 08140 - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
 Ingresso: 2017-1 / Vestibular-Sisu
 Cursando: 2017-1 Ano de expedição: 2017-1 Situa: [REDACTED] Coeficiente de Rendimento (0 a 10): 7,5

Base Legal: Portaria de CEG 651/08 de 18/06/2008 e 431/10 de 18/05/2010.

Período	Disciplina	CH	CR	NT	Nota	RES
2017-1	ADM012 ADMINISTRAÇÃO	60	--	--	7,1	AP
	ARQ011 DESENHO TÉCNICO I	60	--	--	--	DS
	ARQ021 DESENHO I II	60	--	--	--	DS
	IIACA01 ESTUDOS SOBRE A CONTEMPORANEIDADE I	60	--	OR	8,0	AP
	IIACA02 ELEMENTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60	--	OR	8,1	AP
	IIACA05 CIÊNCIA E TECNOLOGIA I	60	--	OR	7,1	AP
	IIACA08 CIÊNCIA E TECNOLOGIA II	60	--	OR	5,8	AP
	LETE01 LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL	60	--	OR	6,4	AP
	MAT001 PROCESSAMENTO DE DADOS	60	--	--	--	DS
	MAT002 GEOMETRIA ANALÍTICA	60	--	--	--	DS
	QUS001 QUÍMICA GERAL	60	--	--	--	DS
2017-2	BI03009 BIOLOGIA SANITÁRIA	60	--	--	--	DS
	DIR079 LEGISLAÇÃO SOCIAL	60	--	--	7,0	AP
	FIS021 FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I-E	102	--	--	--	DS
	FIS022 FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II-E	102	--	--	8,1	AP
	IIACA04 ESTUDOS SOBRE A CONTEMPORANEIDADE II	60	--	OR	9,5	AP
	LETA001 OFICINA DE LETURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60	--	--	9,0	AP
	LETA014 TÉCNICAS DE PESQUISA	--	--	--	--	TR
	LETE01 LETURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA	60	--	OR	8,3	AP
	LETE016 LÍNGUA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NÍVEL I	60	--	--	8,0	AP
	MAT002 CÁLCULO A	102	--	--	--	DS
	MAT003 CÁLCULO B	102	--	--	8,7	AP
	MAT002 ALGÉBRAS LINEAR A	60	--	--	7,2	AP
	Sub Total:				1040	0

Atividades Complementares:	CH	CR
Prova de		
Carga horária exigida em disciplina optativa	170	0
Cursos	60	0
Encontros	122	0
Seminários Científicos	16	0
Sub Total:	268	0

Disciplinas de Outros Cursos	CH	CR	NT	Nota	RES
2017-1 GE0004 GEOLOGIA GERAL I	102	--	--	6,9	AP

Legenda: CR - Créditos CH - Carga horária NT - Nota RES - Resultado SUPAC - SCC

Pág. 1 de 2

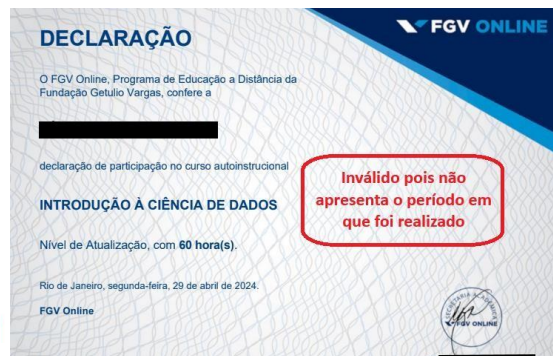
3 - Participação em cursos, palestras, seminários, congressos, encontros, jornadas, eventos científicos e culturais PRESENCIAIS, considerando o Projeto Pedagógico do Curso na área de



formação



4 - Participação em cursos online, na área de formação, considerando o Projeto Pedagógico do Curso



5 - Realização de Estágios ou atividades laborativas





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 19/01/2022

Nome Civil: ██████████
 CPF: ██████████
 Data de Nascimento: ██████████
 Sexo: **Masculino**
 Nacionalidade: **Brasileiro**
 Nome da Mãe: ██████████

Contratos de Trabalho

• 01/01/2021 - Aberto
MUNICÍPIO DE ITATINGA
 CNPJ: 41.563.628/0001-82
 Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL
 Remuneração Inicial: R\$ 2.625,27
 Última Remuneração Informada: R\$ 1.410,49 (11/2021)

Anotações

01/01/2021 - Admissão



7 - Participação como voluntário em atividades de caráter educativo



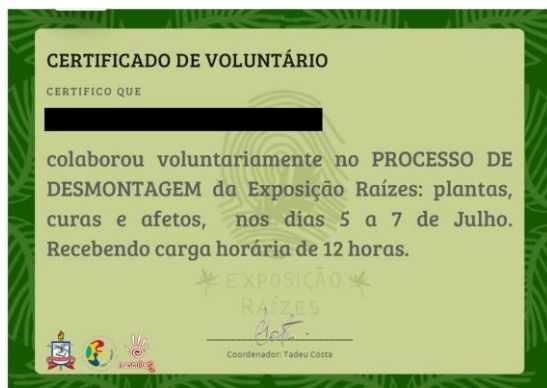
DECLARAÇÃO

O Gym Clube, entidade de desenvolvimento da Ginástica Rítmica na Bahia, DECLARA, a quem interessar possa, que [redacted] [redacted], RG [redacted] ministrou aulas de Ballet, para alunas de Ginástica Rítmica no Gym Clube, no período de março e abril de 2023, às segundas, quartas e sextas feiras, das 15h00 às 18h00, perfazendo um total de 72 horas/aula.

Salvador, 15 de maio de 2023.

Silvia Regina
Profa. Sílvia Regina Seixas Sacramento
CREF 000444 G/BA

8 - Participação como voluntário em atividades de caráter cultural ou artístico



9 - Participação como voluntário em atividades de caráter científico



10 - Participação efetiva em projetos sociais, culturais, artísticos e técnicos civis



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

TETO, organização presente na América Latina e Caribe, que busca superar a situação de pobreza em que vivem milhões de pessoas nas comunidades precárias, através da ação conjunta de seus moradores e jovens voluntários, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.214/0001-15, com sede na Rua Novo Horizonte, no 311, Higienópolis, Município de São Paulo - SP, certifica que [REDACTED] portador(a) da cédula de identidade no RG: [REDACTED], CPF no: [REDACTED], participou como voluntária(o) pontual no evento de Coleta 1804 realizado em Abril de 2018 cumprindo com a carga horária de 6 horas na realização da atividade.

Luã Lessa Souza
Coordenador do Programa de Voluntariado e Construções
TETO BRASIL

11 - Coordenação e organização de eventos civis

Abertura do SEMESTRE 2023.2

CERTIFICADO

Certificamos que [REDACTED] participou da Produção do Festival Teia Viva, promovido pelos Centros Acadêmicos do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC/UFBA), no dia 18 de agosto de 2023. O evento fez parte da Abertura do Semestre 2023.2 e a carga horária total de trabalho foi de 12 horas.

Salvador, 15 de setembro de 2023.

Ana Sampaio
Coordenação do evento
NEXT/IHAC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XIX - CAMAÇARI
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO COSME DE FARIAS - DACOF

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE [REDACTED] PARTICIPOU COMO ORGANIZADOR DO CINE-DEBATE "TEVE DITADURA NA BAHIA?", REALIZADO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2019, NO PAF V DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA, CAMPUS ONDINA, EM SALVADOR, BAHIA, BRASIL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 08 HORAS.

SALVADOR, 04 DE ABRIL DE 2019.

RAFAEL SOUZA
PRESIDENTE DO DACOF

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que [REDACTED] fez parte da comissão organizadora do evento "Saúde mental em um contexto universitário", promovido pelo Centro Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - Profa. Carmen Teixeira (CABIS), realizado no dia 22 de setembro de 2023, na modalidade presencial com carga horária total de 15 horas.

EMIÇÃO 27 DE SETEMBRO DE 2023, SALVADOR

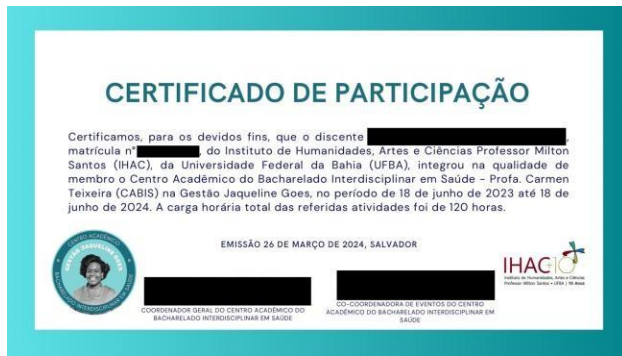


[REDACTED]
CO-COORDENADORA DE EVENTOS DO CENTRO ACADÊMICO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

[REDACTED]
CO-COORDENADORA DE EVENTOS DO CENTRO ACADÊMICO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE



12 - Participação como membro de Centros Acadêmicos



13 - Participação em grupos de pesquisa ou em projetos de pesquisa, como bolsista ou voluntário, seja do PIBIC, PIBIT, PIBIEX, PERMANECER ou PET ou diretamente vinculado às agências de fomento ou fundações



DECLARAÇÃO

Venho, por meio desta, declarar que a estudante [REDACTED], número de matrícula [REDACTED] do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, participou de atividades de pesquisa como aluna de iniciação científica (voluntária) no grupo de pesquisa BioTecNan de 01/09/2023 a 31/07/2024.

A referida estudante participou do projeto, intitulado, " Desenvolvimento e caracterização de nanopartículas de quitosana contendo óleo de copaíba e iodo visando o tratamento de lesões cutâneas".

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ELAINE CABRAL ALBUQUERQUE
Data: 22/07/2024 15:22:05 -0300
Verifique em: https://cfdp.br/gov.br

Prof. Dr^a Elaine Cabral Albuquerque
(Orientadora DEQ/PEI-UFBA)
Coordenadora do BIOTECNAN

Inválido pois não apresenta carga horária

Documento assinado digitalmente
FABIANA OLGA KOTWISKI
Data: 22/07/2024 15:22:05 -0300
Verifique em: https://cfdp.br/gov.br

Dr^a Fabiana Olena Kotwiski
(Co-orientadora - PEI-UFBA)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Programa de Educação Tutorial Interdisciplinar



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que [REDACTED] discente do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, matrícula [REDACTED] participa como bolsista do Programa de Educação Tutorial Interdisciplinar do IHAC (PET/IHAC) de 01 de fevereiro de 2024 até a presente data com carga horária semanal de 20h.

Salvador, 19 de abril de 2024.

Isa Beatriz da Cruz Neves
Isa Beatriz da Cruz Neves

Profa^a do BI de Ciência e Tecnologia (UFBA)
Tutora do PET Interdisciplinar/IHAC

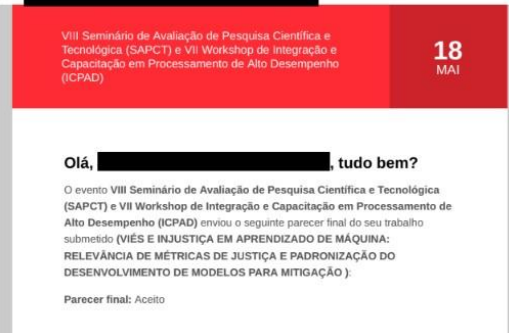
14 - Publicação de artigos ou resumos em anais de eventos



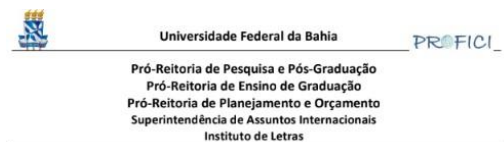
[Parecer final do seu artigo] VIII Seminário de Avaliação de Pesquisa Científica e Tecnológica (SAPCT) e VII Workshop de Integração e Capacitação em Processamento de Alto Desempenho (ICPAD)

Centro Universitário SENAI CIMATEC | Doity <contato@doity.com.br>
Qua, 17/05/2023 15:13

Para:



17 - Participação em cursos de outros idiomas



PROFICI – Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA
Rua Barão de Jeremoabo, Campus Universitário de Ondina, nº 147, Ondina, CEP 40170-115, Salvador/BA
Telefone: (71) 3283-6239, e-mail: profici.secretaria@gmail.com

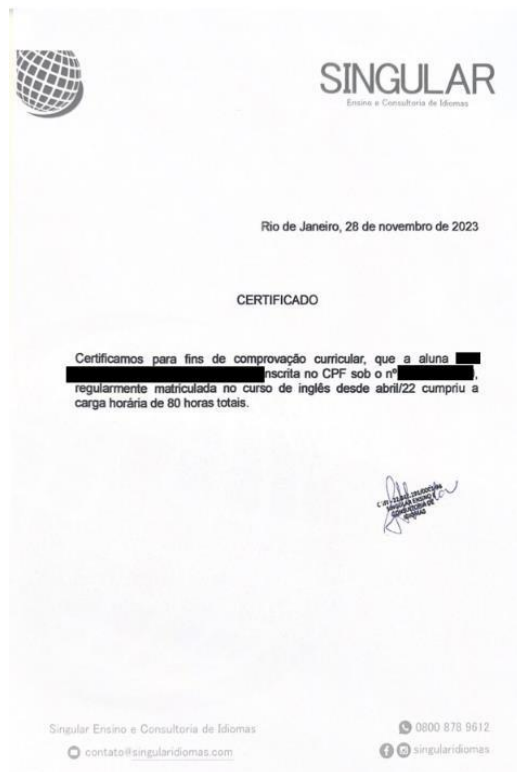
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que [redacted] foi aluno do curso de inglês do PROFICI e concluiu os componentes Elementar 1, Elementar 2, Pré-Intermediário 1 e Pré-Intermediário 2 no período de 20 de março de 2023 a 16 de dezembro de 2023 com carga horária total de 340 horas.

Salvador-BA, 23 de março de 2024.

Elieomarques Ferreira Rocha

Elieomarques Ferreira Rocha
Vice-coordenador
PROFICI





Emitido em 28/08/2024

RESOLUÇÃO Nº 48/2024 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/08/2024 10:35)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###752#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **4b9c7554f0**